

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES A – “HABILITAÇÃO”**  
**PROCESSO DE COMPRA Nº 068/2017 – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017**  
**ATA n.º 01**

Às 10h30min, do dia 01 do mês de setembro do ano de 2017, na sala do Setor de Compras / Licitação da **SANTA CASA DE MISERICÓRIDA DE BELO HORIZONTE - SCMBH**, situada na Rua Domingos Vieira, 587 – 16º Andar – Sala 1609, Santa Efigênia, Estado de Minas Gerais, reuniram-se, em sessão pública, os membros da **Comissão Permanente de Licitação** (abaixo-assinados), constituída pela **Portaria n.º 48, de 07 de julho de 2017** (anexada no Processo Licitatório), a fim de procederem ao julgamento dos envelopes A - “Habilitação”. As seguintes empresas protocolaram, tempestivamente, os envelopes “Habilitação” e “Proposta Comercial”: CMC CONSTRUTORA MARTINS COSTA LTDA, cujo representante legal Lucas Garcia Ferreira CPF: 115.280.136-89 compareceu à sessão; LOPES E ROCHA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, cujo representante legal Marcio de Souza Lopes CPF: 013.798.426-03 compareceu à sessão; M COM CONSTRUÇÃO EIRELI, cujo representante legal Rodrigo Lacerda Vinhal MG-6.833.248 compareceu à sessão; PRINTER PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA, cujo representante legal Flávio Antônio Vale da Silva M- 7.137.154 compareceu à sessão. Iniciada a sessão em posse dos envelopes de habilitação e proposta das empresas acima especificadas. Ato contínuo, após a conferência da inviolabilidade dos envelopes de habilitação e de propostas, deu-se início à abertura dos envelopes de habilitação de acordo com a ordem de recebimento, sendo que o conteúdo de todos foi colocado à disposição dos presentes. Após devida conferência, o Presidente solicitou aos representantes das empresas participantes que rubricassem todos os documentos constantes de todos os envelopes de habilitação. **Aberta a palavra, houve manifestação da empresa CMC CONSTRUTORA MARTINS COSTA LTDA com relação à CND Municipal e documentos de identificação do responsável pelas empresas PRINTER PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA sendo os questionamentos prontamente respondidos e aceitos. O Presidente da Comissão consignou que a empresa M COM CONSTRUÇÃO EIRELI não está habilitada nos termos do Instrumento convocatório, em virtude da ausência do documento exigido**

no ANEXO III, item 4.3 do edital 068-2017 e a empresa **PRINTER PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA** não está habilitada nos termos do Instrumento convocatório, em virtude da ausência do documento exigido no ANEXO III, item 1.6 do edital 068-2017 e ambas, neste ato, expressamente desistem do prazo de recurso. Os envelopes B, das empresas inabilitadas foram devolvidos lacrados aos representantes das mesmas. Após análise e confirmação dos documentos, verificou-se que foram atendidas todas as exigências do ANEXO III da Tomada de Preço n.º 002/2017 pelas empresas CMC CONSTRUTORA MARTINS COSTA LTDA e LOPES E ROCHA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA que foram consideradas habilitadas. Dando continuidade aos trabalhos, foram abertos os envelopes de proposta B das empresas habilitadas, que foram integralmente rubricadas pelos participantes. Ademais, o representante da empresa CMC CONSTRUTORA MARTINS COSTA LTDA manifestou-se ponderando que a empresa LOPES E ROCHA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA não atendeu à previsão legal do artigo 14 da Lei 5.194/66, vez que faltou assinatura completa e identificação em todos os documentos exigidos pelo item 8.2.1 do presente edital, deixando assim de cumpri-lo.

Em relação à composição de custo, ponderou que no anexo II, 3 B, há exigência que não foi cumprida pela empresa LOPES E ROCHA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, que deixou de apresentar composição de custo unitária para todos os itens previstos no edital.

Fica previsto que a decisão acerca do julgamento das propostas e retorno sobre as ponderações aqui aventadas será publicada até o dia 15 (quinze) de Setembro do corrente ano nos órgãos oficiais e site da Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte.

Nada mais havendo a tratar e encerrada a presente fase licitatória, lavrou-se a presente Ata que, após lida, vai assinada pela Presidente, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, que a tudo estiveram presentes.

  
CÉSAR HENRIQUE BHERING

Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL)

*Ingrid Priscila Alves Ferreira*  
INGRID PRISCILA ALVES FERREIRA  
Membro

*Renata Coelho Batista Araujo*  
RENATA COELHO BATISTA ARAUJO  
Membro

*Mariana Marques Soares*  
MARIANA MARQUES SOARES  
Assessoria Jurídica Santa Casa BH

*Lucas Garcia Ferreira*  
LUCAS GARCIA FERREIRA  
Representante Legal CMC CONSTRUTORA MARTINS COSTA LTDA

*Marcio de Souza Lopes*  
MARCIO DE SOUZA LOPES  
Representante Legal LOPES E ROCHA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

*Rodrigo Lacerda Vinhal*  
RODRIGO LACERDA VINHAL  
Representante Legal M COM CONSTRUÇÃO EIRELI

*Flávio Antonio Vale da Silva*  
FLÁVIO ANTONIO VALE DA SILVA  
Representante Legal PRINTER PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA